



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ____/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 15/01/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente serviço é necessário para o bom funcionamento das atividades esportivas do município, visto que Coimbra vem ganhando credibilidade nas realizações dos eventos esportivos a nível Estadual. A arbitragem é o ponto focal na realização de eventos esportivos e dessa forma justifica-se a contratação de arbitragem de alto nível para que as competições do município possam seguir um excelente padrão de qualidade e organização de acordo com os critérios exigidos pela federação.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Atender a demanda dos programas e projetos esportivos no município;
- Promover as modalidades esportivas no município;
- Atender a realização de atividades esportivas no município;
- Atender adequadamente os requisitos do evento para que ele possa acontecer.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS: Há demanda para atender a contratação de arbitragem na modalidade esportiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra possui diversas modalidades esportivas;

O município já abrigou e sediou eventos importantes como o JEMG e o JEDI, ambos estaduais, o que dá credibilidade e notabilidade ao município, além disso, ele segue sendo referência esportiva para outros municípios;

A arbitragem é o ponto focal na realização de eventos esportivos e dessa forma precisa da mesma para que o município possa seguir um excelente padrão de qualidade e organização de acordo com os critérios exigidos pela federação.

CONTRA: Alto custo devido a arbitragem de alto nível;

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação do serviço de arbitragem**.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BADMINTON, FUTEVÔLEI, PETECA OU VÔLEI DE AREIA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) DELEGADO/CRONOMETRISTA, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	30
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO	SERV.	30
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIAS SUB- 09/SUB-11/SUB-13/SUB-15 E SUB-17, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	30
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 60 MINUTOS(INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERV.	70
---	--	-------	----

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para especificar e caracterizar a contratação de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal Esportivo, o qual oportunizará incentivo a prática de esportes aos atletas do município e da região, tem como suas especificidades fornecidas pela Secretaria contando com uma equipe de arbitragem que preste este serviço com excelência nos jogos do Campeonato Municipal Esportivo, por meio de Licitação de empresa especializada em Arbitragem. Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço de arbitragem foi o relatório emitido pelo setor de compras, relativo ao último exercício (2023).

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de **R\$ 154.299,90** (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da administração, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, empenhando conforme a demanda.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, Almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº 265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há possíveis impactos ambientais na contratação de serviços de arbitragem.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Serviços de arbitragem

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional;

Foi escolhido serviços de arbitragem por não possuírem árbitros nos serviços municipais.

- Vantajosidade técnica;

A arbitragem é fundamental para a realização do evento.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2024).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo